



DECRETO Nº 2.135/2019, 11 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidora **FRANCÉLIA MACEDO DE ARAÚJO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TFD, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

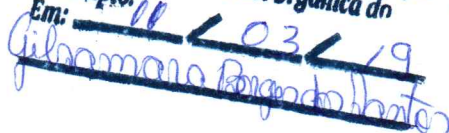
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

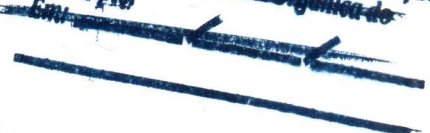
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 11 de Março de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 11/03/19


Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 11/03/19


Nota: Este Decreto nº 2.135/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).